



Prezados candidatos,

A respeito dos acontecimentos havidos, exclusivamente, na aplicação das Provas Objetivas e Discursivas, referentes aos cargos **A02 – Professor de Educação Básica II – PEB II** e **A14 – Professor de Educação Básica IV - Em Função Pedagógica**, compete-nos esclarecer que o erro material ocorrido se deu em razão de um desacerto na diagramação tão somente nas provas dos referidos cargos, na Área III - Conhecimentos Específicos, onde ocorreu a troca das questões entre os cargos A02 – Professor de Educação Básica II – PEB II e A14 – Professor de Educação Básica IV - Em Função Pedagógica, afastando a correspondência necessária com os respectivos conteúdos programáticos, configurando, de fato, erro material.

Ressaltamos, porém, que com o objetivo de manter a necessária transparência e lisura do Certame e, até mesmo resguardando o interesse dos candidatos que possam ter tido seu desempenho afetado pela constatação do erro material e com isso prejudicado sua concentração, nível de atenção ou até mesmo distribuição de tempo, efetuiremos a reaplicação das provas de forma integral (Provas Objetivas e Discursivas) a todos os candidatos dos cargos A02 – Professor de Educação Básica II – PEB II e A14 – Professor de Educação Básica IV - Em Função Pedagógica, que estiveram presentes e que não foram eliminados no dia da realização das provas do concurso, e somente a esses. **A reaplicação das novas provas será realizada no dia 24/11/19**, conforme Cronograma Previsto anexo a esta nota e publicado no site do IBADE.

Por oportuno, esclarecemos que, quanto a prova de títulos, novo período de entrega será oportunizado aos candidatos dos cargos, A02 - Professor de Educação Básica II – PEB II e A14 - Professor de Educação Básica IV - Em Função Pedagógica, presentes nas provas do dia 27/10/19, respeitados os mesmos procedimentos e prazos definidos no Edital, por questões de isonomia.

Ficam dispensados da nova entrega de títulos aqueles candidatos dos cargos, A02 e A14, que já a realizaram no período de 30/10/19 a 01/11/19. Caso ocorra duplicidade de entrega, será considerada apenas a segunda documentação.



Quanto aos candidatos a esses cargos, isentos ou pagantes, que não desejarem dar prosseguimento ao Concurso Público, será assegurado o direito à desistência do Certame, com devolução dos valores pagos referente à inscrição, no caso dos candidatos pagantes.

A desistência deverá ser manifestada por meio de requerimento a ser feito através de e-mail notificacao@ibade.org.br, no prazo de três dias a contar da divulgação desta nota, ou seja, **do dia 06/11 até as 23h59 do dia 08/11/19**, horário de Brasília/DF.

No “assunto” do e-mail, o candidato deverá informar: DESISTÊNCIA DO CERTAME DE VITÓRIA/ES e no e-mail seguir os procedimentos abaixo:

- a) indicar número de inscrição, cargo, nome completo e telefone para contato;
- b) manifestar expressamente a desistência do Certame;
- c) anexar cópia da identidade e CPF; e
- d) para os candidatos pagantes: informar dados bancários (conta corrente ou poupança – em nome próprio).

Em hipótese alguma será feita a restituição em conta de terceiros.

Após o envio do e-mail, o candidato deve aguardar a confirmação do recebimento do mesmo pelo IBADE, que seguirá com o número do protocolo de desistência. O candidato inscrito nos dois cargos deverá indicar expressamente a desistência para ambos.

As relações dos candidatos desistentes e dos candidatos mantidos no Certame serão divulgadas na data prevista no Cronograma Previsto, anexo a esta Nota.

Em relação aos demais cargos deste Concurso Público, considerando que o erro material se deu exclusivamente nas questões de Conhecimentos Específicos dos cargos (A02 e A14), aqui mencionados, ressaltamos que serão mantidas as provas aplicadas e o prosseguimento normal do cronograma do concurso, em razão de inexistência de qualquer prejuízo aos candidatos.

Certos de que, as medidas tecnicamente adotadas são capazes de sanar o erro material apontado, sem prejuízo a qualquer dos participantes do concurso, bem como da própria administração pública, esclarecemos que adotaremos todos os procedimentos para a continuidade do bom andamento e deslinde do Certame.

É o que nos cumpre esclarecer.

Coordenação de concursos.



CRONOGRAMA PREVISTO

**Somente para os cargos: A02 – Professor de Educação Básica II – PEB II e A14 – Professor de Educação
Básica IV - Em Função Pedagógica**

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação das relações dos candidatos desistentes e dos candidatos mantidos no Certame Divulgação dos locais das Provas Objetiva, Discursiva e entrega dos Títulos	19/11/2019
Realização das Provas Objetiva e Discursiva	24/11/2019
Divulgação do gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva (a partir das 12 horas) Divulgação da chave de correção preliminar da Prova Discursiva	26/11/2019
Prazo para interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e contra a chave de correção preliminar da Prova Discursiva	27/11 e 28/11/2019
Nova entrega dos títulos	27/11 a 29/11/2019